



ID: 21C7DF9971CE4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ 01.612.618/0001-75



PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUÍ
AV. MOISÉS RODRIGUES, 566
01612622/0001-33 Exercício: 2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 001/02/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI)** e o(a) Sr(a) **JANAINA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).
CONTRATADO (A): JANAINA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO.
CPF DO (A) CONTRATADO (A): 054.002.433-39.
OBJETO: PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAXINGÓ (PI), CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO DE CAXINGÓ (PI).
DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: O presente contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/12/2024.
VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: os recursos para execução deste contrato estão consignados no Orçamento Anual 2024, do Município de Caxingó (PI), oriundos do Projeto/Atividade: 10.301.0020.2160; elemento de despesa: 3.1.90.04; FR: 500/600.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.19

02	06	00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
192	15.451.0028.2053.0000		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	-28.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S		
761	10.301.0204.2144.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE	-500,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 605 00
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) **-68.640,88**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caxingó (PI)

Rua João Santos, nº 133, bairro Centro, Caxingó – Piauí
CEP: 64228-000

FABIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
958.995.023-04

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
CONTADOR CRC/PI 506/O-1
25.202.820/0001-97

BETÂNIA DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2024

ID: 57D758302E344

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUÍ
AV. MOISÉS RODRIGUES, 566
01612622/0001-33 Exercício: 2024

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

ID: B660FFF54BF94

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2024****ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PI.****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PI.**OBJETO:** ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **009/2023**, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2023** DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.**OBJETIVO:** UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE SRP DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, QUE TEM POR OBJETO **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI."** PARA O MUNICÍPIO DE PATOS-PI.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 016/2023, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 009/2023, PROC. ADM Nº 062/2023.

ITENS REQUERIDOS: CONFORME SOLICITAÇÃO.

QUANTIDADES: 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de Oeiras-PI

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$68.640,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			68.640,88
Anulação			
02	01	00	CHEFIA DE GABINETE
	32		
		04.122.0028.2006.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			13.140,88
			F.R.: 1 500 00
		04.131.0086.2007.0000	IMPRESA E RELAÇÕES PÚBLICAS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			27.000,00
			F.R.: 1 605 00
02	06	00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
	200		
		15.451.0028.2053.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			28.000,00
			F.R.: 1 500 00
05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
	1016		
		10.301.0204.2126.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
		999 000	Não se aplica
			500,00
			F.R.: 1 605 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02	05	00	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
	128		
		04.122.0028.2010.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			-40.140,88
			F.R. Grupo: 1 500 00